

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
19 de 03 de 24
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA, 19/03/24
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Moção nº 20/2024

PROPOMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, que registre, nos Anais desta Augusta Casa de Leis, “**Moção de Aplausos**” ao **Grupo Universal Socioeducativo**, pelos trabalhos sociais promovidos para a recuperação de menores infratores no município.

A presente moção é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação do grupo de voluntários, que tem como objetivo contribuir para a ressocialização desses jovens.

O grupo Universal Socioeducativo, oferta atividades para os menores com o objetivo de prestar assistência espiritual e social, por meio de reuniões, cursos, palestras e atividades esportivas, além de apresentações artísticas, sempre proporcionado através de uma dedicação e compromisso a todos.

Portanto que se dê ciência ao Grupo Universal Socioeducativo, visando parabenizá-lo pelo seu trabalho realizado, onde devemos sempre ressaltar a importância de pessoas que lutam pelo bem da coletividade e desta forma merecem ter seu trabalho reconhecido e incentivado.

Na certeza de que a **MOÇÃO** despertará o interesse de todos, espero merecer a aprovação unânime dos dignos pares.

Sala das Sessões da Câmara, 19/03/2024.

Vereador
Vereador Leo Rocha
Câmara Municipal
N. S. do Socorro - SE

Leonardo F. da Rocha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
19 de 03 de 24
Rosa L. M. M.
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA, 19/03/24
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Moção nº 20/2024

PROPOMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, que registre, nos Anais desta Augusta Casa de Leis, “**Moção de Aplausos**” ao Grupo Universal Socioeducativo, pelos trabalhos sociais promovidos para a recuperação de menores infratores no município.

A presente moção é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação do grupo de voluntários, que tem como objetivo contribuir para a ressocialização desses jovens.

O grupo Universal Socioeducativo, oferta atividades para os menores com o objetivo de prestar assistência espiritual e social, por meio de reuniões, cursos, palestras e atividades esportivas, além de apresentações artísticas, sempre proporcionado através de uma dedicação e compromisso a todos.

Portanto que se dê ciência ao Grupo Universal Socioeducativo, visando parabenizá-lo pelo seu trabalho realizado, onde devemos sempre ressaltar a importância de pessoas que lutam pelo bem da coletividade e desta forma merecem ter seu trabalho reconhecido e incentivado.

Na certeza de que a **MOÇÃO** despertará o interesse de todos, espero merecer a aprovação unânime dos dignos pares.

Sala das Sessões da Câmara, 19/03/2024.


Vereador Leo Rocha
Câmara Municipal
N. S. do Socorro- SE

Leonardo F. da Rocha
Vereador